



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1067/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 6.253,40 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III e ao item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.18	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2070	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(376) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	6.253,40
	TOTAL	6.253,40

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações.

02.18	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2072	MANUT. OUTROS PROJETOS SOCIAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(386) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.253,40
	TOTAL	6.253,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE JULHO DE 2014.

MOHSEN HOJEJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos